



Publicado no D.O.C,
Dia 20/12/22 Pág. 25

TERMO APOSTILAMENTO Nº 040/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo remanescente de emenda parlamentar do termo aditivo 071/2022 para aquisição de aparelho de eletrocardiograma que será utilizado na unidade UBS Vila Paranaguá.

VALOR: R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para aquisição de aparelho de eletrocardiograma que será utilizado na unidade UBS Vila Paranaguá com a utilização de saldo remanescente de emenda parlamentar do termo aditivo 071/2022, pelas considerações descritas no **Ofício SAS 591/22**.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo as ações descritas conforme quadro abaixo:

UNIDADE	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
UBS Vila Paranaguá	Eletrocardiógrafo	1	R\$5.920,00
TOTAL			R\$5.920,00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE